INDICAÇÃO Nº 02/2025

Indica ao Senhor Prefeito o encaminhamento de legislação que garanta o cadastro, a identificação, a castração e a adoção responsável de animais domésticos em Pires do Rio.

Excelentíssima Senhora
Vereadora Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhora Presidente,

A Vereadora que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais vem à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao senhor Prefeito, o encaminhamento de legislação que garanta o cadastro, a identificação, a castração e a adoção responsável de animais domésticos em Pires do Rio.

Como se sabe, a causa animal é uma bandeira levantada por mim de forma independente e voluntária há anos. Como vereadora, em busca de soluções adequadas, de conscientização da população piresina e melhores condições de vida aos animais, remeto, em anexo, projeto de lei, a fim de que seja apreciado pelo Poder Executivo e, oportunamente, encaminhado a esta Casa Legislativa para apreciação, tendo em vista as restrições legislativas para propô-lo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pires do Rio, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 11 de fevereiro de 2025.

Marlúcia Rosa Vicente
Assinado de forma digital por Marlúcia Rosa Vicente
Dados: 2025.02.10 16:11:10 -03'00'

Vereadora **MALU PROTETORA**